



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACU**

PROJETO DE LEI Nº ____ DE ____ DE ____ DE 20__.

**“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA JOSÉ
FLÁVIO VIANA FONTES, NA
CASTÁLIA, EM CACHOEIRAS DE
MACACU-RJ”.**

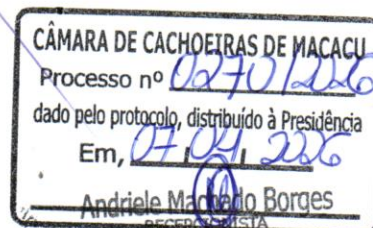
A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e EU **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Flávio Viana Fontes, a antiga Rua 38, com início na Rua Zali Pedro da Silva, (Coordenadas UTM E 743.300m e N 7.517.940m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), e término em trecho sem saída (Coordenadas UTM E 743.396m e N 7.518.052m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), situada no Bairro Castália, em Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

Sala das Sessões, ____ de ____ de 20__


HUGO GUIDA DE MIRANDA (HUGO MIRANDA)
= Vereador - (PP) =



Matrícula 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Presidência



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACU**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

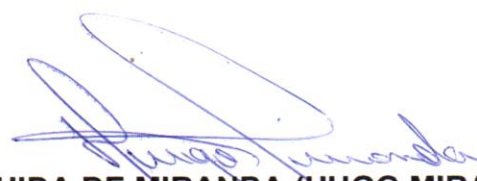
Senhores(as) Vereadores(as):

Esta proposta de lei tem por objetivo homenagear Jose Flavio Viana Fontes, nascido em Sumidouro – RJ e vindo para Cachoeiras de Macacu ainda muito jovem. Aqui José Flávio foi proprietário de uma fazenda em Bengala e após vende-la trabalhou em algumas propriedades nos arredores da RJ-122. Ele era um grande ativista político. Contribuiu muito também na área da Educação, onde levava sua esposa Maria Vieira Fontes em atividades educacionais na cidade e no interior do município. Foi também funcionário da Prefeitura Municipal em vários mandatos de diferentes prefeitos. Ele era um fenômeno e muito influenciador devido ao caráter e frases sabias.

Ele era um Cachoeirense de coração e frequentador assíduo do bairro Castália, onde tinha muitos amigos e morou por bastante tempo.

Em anexo, segue anexado abaixo assinado, manifestada por escrito, em conformidade com a Lei nº 1.218 de 1999, em seu art. 2º, bem como os dados fornecidos pelo setor CIGEO, da Prefeitura Municipal:

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nesta iniciativa.


HUGO GUIDA DE MIRANDA (HUGO MIRANDA)

= Vereador - (PP) =

CÂMARA DE CACHO

Processo nº ____

dado pelo protocolo, di

Em, ____